



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 094/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 13/10/2023

Edição 3313

Servidor Cintia Aguiar

Matrícula Nº 120058-7

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Fortim.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortim na data consagrada à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, feriado religioso, de acordo com a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 35.702, de 10 de outubro de 2023, que “Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sediados no Estado do Ceará, o expediente no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.110/2023, de 10 de setembro de 2023, que “Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 10 de outubro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575